



## Relatório de Gestão

### 1 - Introdução

O presente relatório tem por objetivo dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 46 de 6 de março de 2019.

Entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 a Direção Regional das Pescas integrava a Secretaria Regional do Mar e das Pescas, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 8 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a nova orgânica do XIV Governo Regional dos Açores.

A transição para o novo regime de autonomia administrativa dos serviços e organismos da administração pública regional foi efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, mediante despacho conjunto n.º 559/2014, de 7 de abril, do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional dos Recursos Naturais (tutela à data da DRP), sob proposta do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, no uso das competências conferidas pelo artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNCP-AP.

O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, que não tenha natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social e às entidades públicas reclassificadas.

A empresa A026 – Direção Regional das Pescas por ter apresentado nas últimas duas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga de **32.175.129,06€**, sendo 15.244.958,96 € em 2022 e 16.930.170,10 € em 2023, respetivamente, aplica o regime integral do SNC\_AP.

A data de transição para o novo referencial contabilístico SNC\_AP verificou-se a 1 de janeiro de 2020.

O presente relatório é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

## **2 - Orçamento de Funcionamento**

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2024, foi inscrita a importância de **1.232.600,00€** para a Direção Regional das Pescas.

Este orçamento foi posteriormente objeto de uma anulação, no montante de **70.000,00€**, passando a dotação final para **1.162.600,00€**.

Contudo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, foram cativos no orçamento de orçamento 6% do total das dotações das rubricas de aquisição de bens e serviços, pelo que, a dotação disponível para compromissos no ano de 2024 era de **1.158.100,00€**.

Durante o período em análise, 1 de janeiro a 31 de dezembro 2024, a despesa líquida paga totalizou **1.072.898,96€**, a que corresponde uma taxa de execução de 92,64%.

Dos valores executados salientam-se as “Despesa com Pessoal” no montante de 1.014.225,60€, correspondendo a 94,53% do total da despesa paga.

Relativamente às despesas com aquisição de bens e serviços correntes, estas ascenderam a 58.673,36€, correspondendo uma taxa de execução de 5,47%. Não se registaram aquisições de bens de capital, no período em análise.

## **3 - Plano de Investimentos**

O Plano Regional Anual para 2024 foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/A, de 10 de julho, e inclui o Programa 8 – Economia do Mar, cuja execução encontra-se atribuída à Inspeção Regional das Pescas e Usos Marítimos, à Direção Regional das Pescas e à Direção Regional dos Assuntos do Mar.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

Este programa, apresentava uma dotação inicial de **44.175.110,00€**, encontrando-se dividido em 8 projetos, que se identificam no quadro seguinte:

**Programa 8 - Economia do Mar**

PROJETO	Dotação Inicial	Entidade Executadora
8.1 - Controlo, Inspeção e Gestão	590 000	IRP
	30 028 240	DRP
8.2 - Infraestruturas de Apoio às Pescas	5 215 131	DRP
8.3 - Frota e Recursos Humanos	2 167 799	DRP
8.4 - Produtos da Pesca e da Aquicultura	1 365 880	DRP
8.5 - Regimes de Apoio e Assistência Técnica do Mar 2020	899 977	DRP
8.6 - Motorização, Promoção, Fiscalização e Ação Ambiental Marinha	2 478 536	DRAM
8.7 - Escola do Mar	665 500	DRAM
8.8 - Gestão e licenciamento marítimo	71 000	DRAM
8.9 - Gestão e requalificação da orla costeira	693 047	DRAM
<b>TOTAL</b>	<b>44 175 110</b>	

De forma a maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis, o programa 8 foi objeto de uma anulação orçamental, no montante de **3.000.000,00€**, autorizada por despacho conjunto de 23 de julho, do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, do Secretário Regional do Mar e das Pescas e da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, respetivamente, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho, na sequência dos atrasos registados na execução da empreitada TECNOPOLO-MARTEC.

Esta anulação foi efetuada na ação 8.1.7 – Cluster do Mar dos Açores, do Projeto 8.1 – Controlo, Inspeção e Gestão, cuja entidade executora é a Direção Regional das Pesca.

Efetua-se em seguida uma descrição da execução das ações da responsabilidade da Direção Regional das Pescas, que totalizam, em termos de Dotação Ajustada, a importância de **36.677.027,00€**.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

**Projeto 8.1 – Controlo, Inspeção e Gestão**

Ação 8.1.4 – Gestão sustentável das pescas e da aquicultura

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 2.541.350,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a importância de 1.048.199,40€, correspondendo a 41,25% do previsto. Encontram-se incluídas nesta ação as seguintes despesas:

- Protocolo de Cooperação com o IMAR- Instituto do Mar para a gestão e exploração do N/I "ARQUIPÉLAGO" e da L/I "ÁGUAS VIVAS".
- Execução do Programa de Observação das Pescas dos Açores (POPA) e do Programa Monitorização dos recursos pesqueiros.
- Execução do projeto de estruturação do ecossistema Hub Azul Açores.
- Execução do Estudo de viabilidade de exploração comercial do caramujo PHORCUS sauciatus: avaliação do efetivo populacional dos Açores e dos limites de capturas.
- Aquisição de Serviços para classificação e monitorização da Lagoa da Fajã de Santo Cristo.
- Pagamento dos encargos com os seguros marítimo/casco, acidentes de trabalho e pessoais das embarcações N/I "ARQUIPÉLAGO" e L/I "ÁGUAS-VIVAS".
- Despesas de manutenção das embarcações N/I "ARQUIPÉLAGO" e L/I "ÁGUAS-VIVAS".
- Despesas relativas à cogestão das ameijoas da Lagoa da Fajã de Santo Cristo, na ilha de S. Jorge.

Ação 8.1.5 – Ações Coletivas

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 191.050,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a importância de 68.037,12€, correspondendo a 35,61% do previsto. Encontram-se incluídas nesta ação as seguintes despesas:

- Realização do Conselho Regional das Pescas e de reuniões com as Associações de Pescadores.
- Comemoração do Dia do Pescador com a inserção de spots publicitários nas rádios locais na RTP Açores.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

Ação 8.1.6 – Programa Nacional de Recolha de Dados

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 268.119,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a importância de 217.304,71€, correspondendo a 81,05% do previsto. Encontram-se incluídas nesta ação as seguintes despesas:

- Protocolo celebrado com a LOTAÇOR para aquisição de determinadas espécies de pescado;
- Contratos de prestação de serviços celebrados com observadores científicos para embarcarem a bordo de embarcações de pesca;
- Contratos de prestação de serviços celebrados com observadores para os portos de pesca.

Ação 8.1.7 – Cluster do Mar dos Açores

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 23.394.7212,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a importância de 16.610.583,68€, correspondendo a 69,40% do previsto. Encontram-se incluídas nesta ação as seguintes despesas:

- Contrato programa com a empresa Portos dos Açores, SA, para os anos económicos de 2021 a 2024, destinado a apoiar a empresa com os encargos no apoio técnico ao projeto de conceção e construção de um navio de investigação integrado no TC-C10-i04RAA – “Cluster do Mar dos Açores”, aprovado no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência de Portugal.
- Contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto de execução e análise de propostas da empreitada do TECNOPOLO – MARTEC - PRR”.
- Contrato de prestação de serviços de planeamento, coordenação e fiscalização execução da empreitada do TECNOPOLO – MARTEC - PRR”
- Execução da empreitada TECNOPOLO-MARTEC
- Contrato para aquisição de um navio de investigação para a Região Autónoma dos Açores.

Ação 8.1.8 – Projeto CIBRINA

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 93.000,00€, não tendo sido executada qualquer despesa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

**Projeto 8.2 – Infraestruturas de Apoio às Pescas**

8.2.1 – Portos da Região

Esta ação destina-se ao pagamento dos encargos relativos à operacionalização dos portos e núcleos de pesca. Pequenas intervenções em infraestruturas e equipamentos portuários. Celebração de Contrato Programa com a LOTAÇOR no âmbito da gestão e exploração dos portos de pesca. Protocolos com as Associações de Pescadores e Juntas de Freguesia para limpeza e manutenção dos equipamentos e dos portos de pesca. Protocolo com a Autoridade Marítima para manutenção dos dispositivos de assinalamento marítimo.

A dotação ajustada ascendeu 5.343.995,00€ tendo sido gasta a importância de 4.744.484,00€, correspondendo a 88,78% do previsto.

8.2.2 – Aquisição de grua para o porto das Poças

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 95.136,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, despesa no valor de 90.495,90€, relativa ao pagamento 1ª prestação do contrato celebrado para aquisição de uma grua de 10 toneladas para o núcleo de pescas do porto das Poças, na Ilha das Flores.

8.2.3 – Aquisição de grua para o porto de pesca do Calhau, Piedade

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 18.450,00€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, despesa no valor de 18.450,00€, relativa ao pagamento da 2ª prestação para aquisição de uma grua de sete toneladas para o porto de pescas do Calhau da Piedade, na Ilha do Pico.

8.2.4 – Melhoramento da Operacionalização do porto de pesca de Ponta Delgada das Flores

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 60.750,00€, não tendo sido executada qualquer despesa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

**Projeto 7.3 – Frota e Recursos Humanos**

Ação 7.3.1 – Regime de apoio à frota local e costeira

Atribuição e pagamento de apoios no âmbito da Portaria n.º 90/2023, de 9 de outubro, com a finalidade assegurar rendimento aos armadores e marítimos das embarcações que ficam imobilizadas de utilizar a arte de pesca de cerco ou arte de levantar, assegurando níveis de rendimento adequados durante essa interdição da piscaria do Chicharro (*Trachurus picturatus*).

Pagamento de apoios financeiros no âmbito da Portaria n.º 47/2022, de 28 de junho, com a finalidade de compensar os proprietários das embarcações com menor produtividade, pela cessação definitiva da atividade de pesca comercial, com o objetivo de reforçar a conservação e exploração sustentável de recursos e assegurar níveis de rentabilidade adequados ao setor

Foi também atribuído uma compensação a um armador da ilha Terceira pelos períodos de inatividade da pesca em consequência do acidente da embarcação "Almorindo", pelo colapso da grua do porto de pesca de S. Mateus da Calheta.

A dotação ajustada desta ação ascendia a 185.590,00€, tendo sido paga a importância de 185.523,20€, correspondendo a uma taxa de execução de 99,96%.

8.3.2 – Regime de Apoio à motorização das embarcações de pesca local

Atribuição de um apoio financeiro aos armadores das embarcações de pesca local cujos equipamentos propulsores sejam exclusivamente constituídos por motores fora de borda a gasolina.

A dotação ajustada ascendeu a 50.000,00€, tendo sido executada a importância 35.519,12€, correspondendo a 71,04% do previsto.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

8.3.3 – Regime de Apoio à Segurança no Trabalho a Bordo das Embarcações de Pesca Local e Costeira

Atribuição de um apoio financeiro aos armadores das embarcações de pesca registadas nos portos da Região Autónoma dos Açores destinado a apoiar os encargos com os seguros das suas tripulações.

A dotação ajustada ascendeu a 220.000,00€, tendo sido executada a importância 500,00€, correspondendo a 0,23% do previsto.

8.3.4 – FUNDOPESCA

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 527.5140€, tendo sido executada, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a importância de 210.501,56€, correspondendo a 39,90% do previsto.

A despesa executada refere-se à transferência para o FUNDOPESCA da importância necessária ao pagamento da compensação salarial aos pescadores na sequência de condições atmosféricas adversas que impediram o normal exercício da atividade da pesca e implicaram uma redução dos seus rendimentos e ao pagamento da prestação de serviços de manutenção da aplicação informática.

8.3.5 – Formação e promoção do capital humano

Pagamento das despesas com o funcionamento, encargos com os seguros marítimo/casco, acidentes de trabalho e pessoais e manutenção da embarcação FORMAR.

Celebração de um contrato programa com a Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores, destinado a apoiar o funcionamento da associação, a fim de assegurar a implementação efetiva da Escola do Mar dos Açores e a dinamização da respetiva atividade.

Foi celebrado com Associação das Mulheres de Pescadores e Armadores da Ilha Terceira no âmbito da Portaria nº 32/2009, um protocolo para apoio escolar às crianças da comunidade piscatória de São Mateus (explicações e visitas de estudo).



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

Durante o período em análise foi paga nesta ação despesa no montante de 639.687,14€, correspondendo a 75,36% do previsto.

#### 8.3.6 – Estruturas e Equipamentos

Atualização tecnológica e melhoria das infraestruturas onde funcionam os serviços da Direção Regional das Pescas.

A dotação ajustada ascendeu a 235.885,00€, tendo sido executada a importância de 71.730,87€, correspondendo a 30,41% do previsto.

#### 8.3.7 – Sistema de incentivos ao sector das pescas no âmbito do PRR

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 100.000,00€, não tendo sido executada qualquer despesa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

### **Projeto 8.4 – Produtos da Pesca**

#### 8.4.1 – Apoio a profissionais da pesca e organizações setoriais

Concessão de apoios às associações de armadores ou pescadores com vista ao funcionamento das associações, à recolha de pescado e à realização de outros projetos considerados de interesse para o setor das pescas da Região Autónoma dos Açores.

O total despendido nesta ação foi de 829.209,76€, correspondendo a 84,03% do previsto.

#### 8.4.2 – Inovação na aquicultura

A dotação ajustada desta ação ascendeu a 84.66,00€, não tendo sido executada qualquer despesa, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

8.4.3 – Valorização dos subprodutos da pesca

Atribuição de um apoio financeiro no âmbito da Portaria n.º 32/2009 à Universidade dos Açores para a execução do projeto “Plano de Monitorização Regional de contaminantes em organismos marinhos para consumo humano”.

A dotação ajustada ascendeu a 317.556,00€, tendo sido executada a importância de 99.996,00€, correspondendo a 31,49% do previsto.

**Projeto 8.5 – Regimes de Apoio e Assistência Técnica do MAR 2020 e do MAR 2030**

8.5.1 – Apoio ao investimento no âmbito dos projetos MAR 2020

Despesas relativas a contrato de aquisição de serviços para apoio técnico na análise de pedidos de pagamento e verificação física no local de projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional MAR 2020.

Transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) da participação regional em projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional MAR 2020.

A dotação ajustada ascendeu a 700.488,00€, tendo sido executada a importância de 424.482,17€, correspondendo a 100% do previsto.

8.5.2 – Apoio ao investimento no âmbito dos projetos MAR 2030

Despesas relativas ao funcionamento da Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional MAR 2020.

A dotação ajustada ascendeu a 149.165,00€, tendo sido executada a importância de 9.450,62€, correspondendo a 6,34% do previsto.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

No quadro seguinte resume-se a execução do plano de investimentos da Direção Regional das Pescas no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO / SUBAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Pago	Execução = Pago/ Dotação (%)
	(1)	(2)	(3)	(4=3/2)
<b>87.1-CONTROLO, INSPEÇÃO E GESTÃO</b>	<b>30 028 240,00</b>	<b>27 028 240,00</b>	<b>17 944 124,91</b>	<b>66,39%</b>
8.1.4 - Gestão sustentável das pescas e da aquicultura	2 541 350,00	2 541 350,00	1 048 199,40	41,25%
8.1.5 -Comunicação e ações coletivas	191 050,00	191 050,00	68 037,12	35,61%
8.1.6 - Plano Nacional de Recolha de Dados	268 119,00	268 119,00	217 304,71	81,05%
8.1.7 - Cluster do Mar dos Açores	26 934 721,00	23 934 721,00	16 610 583,68	69,40%
8.1.8 - Projeto LIFE CIBRINA	93 000,00	93 000,00	0,00	0,00%
<b>8.2-INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS PESCAS</b>	<b>5 215 131,00</b>	<b>5 518 331,00</b>	<b>4 853 429,90</b>	<b>87,95%</b>
8.2.1-Portos da Região	5 040 795,00	5 343 995,00	4 744 484,00	88,78%
8.2.2-Aquisição de grua para o porto das Poças	95 136,00	95 136,00	90 495,90	95,12%
8.2.3-Aquisição de grua para o porto de Pesca do Calhau, Piedade	18 450,00	18 450,00	18 450,00	100,00%
8.2.4-Melhoramento da Operacionalização do porto de pesca de Ponta Delgada das Flores	60 750,00	60 750,00	0,00	0,00%
<b>8.3-FROTA E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>2 167 799,00</b>	<b>2 167 799,00</b>	<b>1 143 461,89</b>	<b>52,75%</b>
8.3.1- Regime de apoio à frota de pesca local e costeira	185 590,00	185 591,00	185 523,20	99,96%
8.3.2- Regime de apoio à motorização de embarcações de pesca local	50 000,00	50 000,00	35 519,12	71,04%
8.3.3- Regime de apoio à segurança no trabalho a bordo das embarcações da pesca local e costeira	220 000,00	220 000,00	500,00	0,23%
8.3.4- FUNDOPESCA	527 514,00	527 514,00	210 501,56	39,90%
8.3.5- Formação e promoção do capital humano	848 810,00	848 809,00	639 687,14	75,36%
8.3.6- Estruturas e Equipamentos	235 885,00	235 885,00	71 730,87	30,41%
8.3.7- Sistema de incentivos ao sector das pescas no âmbito do PRR	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00%
<b>8.4-PRODUTOS DA PESCA E DA AQUICULTURA</b>	<b>1 365 880,00</b>	<b>1 389 009,00</b>	<b>929 205,76</b>	<b>66,90%</b>
8.4.1 - Apoio a profissionais da pesca e organizações setoriais	963 658,00	986 787,00	829 209,76	84,03%
8.4.2 -Inovação na aquicultura	84 666,00	84 666,00	0,00	0,00%
8.4.3 - Valorização dos subprodutos da pesca	317 556,00	317 556,00	99 996,00	31,49%
<b>8.5-REGIMES DE APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO MAR 2020 E DO MAR 2030</b>	<b>899 977,00</b>	<b>573 648,00</b>	<b>433 932,79</b>	<b>75,64%</b>
8.5.1 - Apoio ao investimento no âmbito dos projetos MAR 2020	700 488,00	424 483,00	424 482,17	100,00%
8.5.2 - Apoio ao investimento no âmbito dos projetos MAR 2030	199 489,00	149 165,00	9 450,62	6,34%
<b>TOTAL DO PROGRAMA 8</b>	<b>39 677 027,00</b>	<b>36 677 027,00</b>	<b>25 304 155,25</b>	<b>68,99%</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

Concluindo, durante o ano económico de 2024, foram pagas pela Direção Regional das Pescas, no âmbito do Programa 8 – Economia do Mar, despesas no montante de **25.304.155,25€** a que corresponde uma taxa de execução de **68,99%**.

#### 4 - Desempenho Económico

Com a implementação do sistema de normalização contabilística para a administração pública, a reestruturação, parametrização, métodos de registo e avaliação foram alterados de forma a corresponder às exigências da prestação de contas.

A demonstração de resultados por natureza, evidencia os rendimentos obtidos e os gastos incorridos durante o ano de 2024 pela Direção Regional das Pescas no desenvolvimento da sua ativa e consta do quadro abaixo:

RENDIMENTOS E GASTOS	2024	2023
Transferências e subsídios correntes obtidos	26 377 054,51	16 930 170,10
Fornecimentos e serviços externos	-18 780 471,90	-5 025 292,22
Gastos com o pessoal	-1 044 146,17	-1 051 615,16
Transferências e subsídios concedidos	-7 446 080,93	-11 553 260,97
Outros rendimentos	121,20	0,00
Outros gastos	-229,77	0,00
<b>Result. antes deprec. e gastos de financiamento</b>	<b>-893 753,06</b>	<b>-699 998,25</b>
Gastos /reversões de depreciação e amortização	-121 194,55	-135 529,17
Imparid.invest.dep./amortiz (perdas/revers.)	0,00	0,00
<b>Result.operac.(antes de gastos de financiamento)</b>	<b>-1 014 947,61</b>	<b>-835 527,42</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares suportados	0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-1 014 947,61</b>	<b>-835 527,42</b>
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-1 014 947,61</b>	<b>-835 527,42</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

A análise do quadro anterior permite concluir o seguinte:

#### **4.1 – Rendimentos**

No ano de 2024, os rendimentos foram provenientes de transferências efetuadas pela Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública através da Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), constantes dos Pedidos de Libertação de Crédito remetidos para aprovação, no valor de 26.377.054,21€, para fazer face às despesas executadas no período, deduzidas das devoluções efetuadas a 31/12/2024.

#### **4.2 – Gastos**

Relativamente aos gastos incorridos durante o ano de 2024, o valor despendido com pessoal foi de 1.044.146,17€. O valor dos fornecimentos e serviços terceiros atingiu 18.780.741,80 €, refletindo um aumento relativamente a 2024.

No que diz respeito às transferências concedidas durante ano de 2024, totalizaram 9.520.406,37€, das quais 9.068.571,07€ são transferências de capital e 451.835,30€ são transferências correntes. Das transferências concedidas em 2024, 7.809.830,15€ foram liquidadas em 2024 e 1.710.576,22€ correspondiam a obrigações por pagar a 31/12/2024.

#### **4.3 – Resultados**

O Resultado Líquido a 31/12/2024 continuou a apresentar um valor negativo de – 1.014.947,91€, mas superior ao registado em 2023.

#### **4.4 – Fluxos de Caixa**

O mapa de Fluxos de Caixa traduz os movimentos financeiros nos três ciclos de atividade: ciclo operacional, ciclo investimento e ciclo financiamento.

Assim, o ciclo operacional registou recebimentos provenientes dos pedidos de libertação de créditos do orçamento de funcionamento e do plano de investimentos, no valor de 3.180.089,60€, para liquidar despesas de pessoal, fornecimentos e serviços externos e transferências correntes para entidades externas (públicas e privadas).



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

No ciclo de investimentos, os recebimentos provenientes dos pedidos de libertação de crédito do plano de investimentos, atingiram o montante de 23.926.507,00€, destinados ao pagamento de despesas com a aquisição de ativos e transferências de capital para entidades externas (públicas e privadas).

No ciclo de financiamento não se registaram movimentos.

## 5 - DESEMPENHO FINANCEIRO

A análise do desempenho financeiro permite mostrar o comportamento da entidade, Direção Regional das Pescas, ao nível dos ativos fixos, património líquido e passivo e encontra-se evidenciado no quadro abaixo

RÚBRICAS	2024	2023
<b>ATIVO</b>		
Ativo não corrente	2 497 061,55	2 575 751,36
Ativo Corrente	34 247,04	25 033,38
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2 531 308,59</b>	<b>2 600 784,74</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
Património Capital	20 899 562,36	20 899 562,36
Resultados Transitados	-20 824 342,15	-19 988 814,73
Outras variações no património líquido	1 379,34	1 379,34
Resultado líquido do período	-1 014 947,91	-835 527,42
	<b>-938 348,36</b>	<b>76 599,55</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivo não corrente	0,00	0,00
Passivo corrente	3 469 656,95	2 524 185,19
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3 469 656,95</b>	<b>2 524 185,19</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>2 531 308,59</b>	<b>2 600 784,74</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

A análise do quadro anterior permite concluir o seguinte:

### **5.1 – Ativos**

Durante o ano de 2024, procedeu-se à aquisição de Ativos Fixos Tangíveis no valor de 42.158,01€, designadamente, aquisição de equipamento básico e equipamento administrativo. As amortizações no período totalizaram 116.320,85€.

No que diz respeito ao Ativo Intangível no ano de 2024 as compras efetuadas ascenderam a 455,30€ e são relativas à atualização do “Paper cut” para as impressoras.

Ainda no Ativo não corrente, salienta-se a participação no capital social da empresa pública responsável pela 1ª venda de pescado na RAA – LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, SA, cuja tutela é partilhada com a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

Relativamente ao Ativo Corrente, é constituído pela a rubrica “Diferimentos”, corresponde a diferimentos de gastos, designadamente, despesas com seguros das viaturas, e seguros marítimos/cascos, acidentes pessoais e de grupo dos navios Arquipélago, Águas-Vivas e Formar e a rubrica “Caixa e depósitos” cujo saldo corresponde às retenções dos vencimentos de dezembro de 2024 cujo pagamento ocorrerá no início do mês de janeiro de 2025.

### **5.2 – Património Líquido**

O Património Líquido apresenta uma redução no montante de 1.014.947,91€, correspondente ao valor do resultado líquido do exercício.

### **5.3 – Passivo Corrente**

O Passivo Corrente apresenta um aumento relativamente ao ano de 2023, correspondendo ao valor em dívida a 31/12/2034 perante Fornecedores (Obrigações por pagar), Estado e outros Entes Públicos (retenções dos vencimentos do mês de dezembro), fornecedores de investimentos e acréscimos de gastos relativos a renumerações a liquidar (subsídio de férias) e a fornecimentos e serviços terceiros que transitaram para o ano de 2025



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**  
Direção Regional das Pescas

## 6 – Indicadores Económico-Financeiros

INDICADORES ECONÓMICOS - FINANCEIROS		ANO	
Nome do Indicador	Fórmula	2024	2023
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	0,01	0,01
Liquidez Imediata	Disponibilidade / Passivo Corrente	0,01	0,01
Rentabilidade do Património	(Resultado Líquido / Património Líquido) x 100	-108,16	-1 090,77
Prazo médio de Pagamentos	(Saldo Fornecedor / (Compras + FSE)) x 365	32,28	24,31
Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	-0,27	0,03
Endividamento	Passivo / Ativo	1,37	0,97

## 7 – Subvenções Atribuídas em 2024

Anexa-se Relatório de Avaliação dos Resultados das Subvenções atribuídas em 2024 elaborado em conformidade o artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2024/A, de 24 de junho.

Horta, 28 de abril de 2025

A DIRETORA REGIONAL DAS PESCAS,

Andreia Filipa Domingues Braga Henriques